



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 - GR/IFAM, de 31/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria ME Nº 3.776, de 31/03/2021, que altera a Portaria nº 430, de 30/12/2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 41/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC, de 31/03/2021,

RESOLVE:

I. DECLARAR no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I.1. Ponto Facultativo no dia **1º de abril de 2021;**

I.2. Feriado Nacional no dia **2 de abril de 2021.**

II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta